

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2024020
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 8.2024-019

Aos Dezesesseis dias do mês de Julho de 2024, o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ, com sede na RUA 2, Nº 24, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 8.2024 -019, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, FERRAMENTAS, ELETRICOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA DE TUCURUÍ. Conforme especificação em anexo.

Empresa: R E DA SILVA RUIVO LTDA; C.N.P.J. nº 35.757.861/0001-01, estabelecida à TV Augusto Monte Negro, Castanheira, Belém PA, (91) 99202-8692, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTA ERIKA DA SILVA RUIVO, C.P.F. nº 668.901.792-34, R.G. nº 0849141 MT PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	adaptador PVC/PBA 20 MM SOLDÁVEL NBR	UNIDADE	1,500.00	0,950	1.425,00
	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 20mm x 1/2"				
00002	adaptador PVC/PBA 25 MM SOLDÁVEL NBR	UNIDADE	900.00	1,300	1.170,00
	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25mm				
00003	adaptador PVC/PBA 32 MM SOLDÁVEL NBR	UNIDADE	72.00	3,000	216,00
	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 32mm				
00004	adaptador PVC/PBA 40 mm - SOLDAVEL-NBR	UNIDADE	60.00	3,050	183,00
	adaptador PVC/PBA 40 mm - SOLDAVEL-NBR				
00005	adaptador PVC/PBA 50 mm - SOLDAVEL-NBR	UNIDADE	80.00	5,500	440,00
	adaptador PVC/PBA 50 mm - SOLDAVEL-NBR				
00006	adaptador PVC/PBA 60 mm - SOLDAVEL-NBR	UNIDADE	180.00	13,000	2.340,00
	adaptador PVC/PBA 50 mm - SOLDAVEL-NBR				
00007	adaptador PVC/PBA 85 mm - JE c/ anel -NBR	UNIDADE	52.00	49,000	2.548,00
	adaptador PVC/PBA 85 mm - JE c/ anel -NBR				
00008	adaptador PVC/PBA 100 mm - JE c/ anel -NBR	UNIDADE	60.00	93,000	5.580,00
	adaptador PVC/PBA 100 mm - JE c/ anel -NBR				
00009	adaptador PVC/PBA 150 mm - JE c/ anel -NBR	UNIDADE	48.00	135,000	6.480,00
	adaptador PVC/PBA 150 mm - JE c/ anel -NBR				
00010	adaptador PVC/PBA 200 mm - JE c/ anel -NBR	UNIDADE	20.00	570,000	11.400,00
	adaptador PVC/PBA 200 mm - JE c/ anel -NBR				
00011	adaptador PVC/PBA 250 mm - JE c/ anel -NBR	UNIDADE	24.00	198,000	4.752,00
	adaptador PVC/PBA 250 mm - JE c/ anel -NBR				
00012	adaptador PVC/DEFOFO 100mm JE-NBR	UNIDADE	45.00	102,000	4.590,00
	adaptador PVC/DEFOFO 100mm JE-NBR				
00013	adaptador PVC/DEFOFO 150 mm JE-NBR	UNIDADE	52.00	125,000	6.500,00

TV

GUILHERME
DE ATAÍDES
RIBEIRO:0521
0245101

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE ATAÍDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23
13:03:49 -0300'

HIDROPLAST INDUSTRIA
E COMERCIO
LTDA:69939239000128

Assinado de forma digital por
HIDROPLAST INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:56:28 -0300'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



00014	adaptador PVC/DEFOFO 150 mm JE-NBR	UNIDADE	25.00	385,000	9.625,00
	adaptador PVC/DEFOFO x PBA - 200mm JE/PB-NBR				
00015	adaptador PVC/DEFOFO x PBA - 250mm JE/PB-NBR	UNIDADE	20.00	485,000	9.700,00
	adaptador PVC/DEFOFO x PBA - 250mm JE/PB-NBR				
00016	adaptador PVC/DEFOFO x PBA - 100mm JE/PB-NBR	UNIDADE	45.00	53,000	2.385,00
	adaptador PVC/DEFOFO x PBA - 100mm JE/PB-NBR				
00017	adaptador PVC/DEFOFO x PBA - 150mm JE/PB-NBR	UNIDADE	45.00	105,000	4.725,00
	adaptador PVC/DEFOFO x PBA - 150mm JE/PB-NBR				
00018	CAP PVC/PBA de 20mm - soldavel NBR	UNIDADE	1,500.00	0,950	1.425,00
	CAP PVC/PBA 20 mm - soldavel NBR				
00019	CAP PVC/PBA de 25mm - soldavel NBR	UNIDADE	600.00	0,950	570,00
	CAP PVC/PBA de 25mm - soldavel NBR				
00020	CAP PVC/PBA de 32mm - soldavel NBR	UNIDADE	160.00	1,150	184,00
	CAP PVC/PBA de 32mm - soldavel NBR				
00021	CAP PVC/PBA de 40mm - soldavel NBR	UNIDADE	130.00	1,900	247,00
	CAP PVC/PBA de 40mm - soldavel NBR				
00022	CAP PVC/PBA de 50mm - soldavel NBR	UNIDADE	160.00	4,700	752,00
	CAP PVC/PBA de 50mm - soldavel NBR				
00023	CAP PVC/PBA de 60mm - soldavel NBR	UNIDADE	400.00	6,400	2.560,00
	CAP PVC/PBA de 60mm - soldavel NBR				
00024	CAP PVC/PBA de 75mm - soldavel NBR	UNIDADE	120.00	18,000	2.160,00
	PVC/PBA de 75mm - soldavel NBR				
00025	CAP PVC/PBA de 85mm - soldavel NBR	UNIDADE	116.00	15,000	1.740,00
	CAP PVC/PBA de 85mm - soldavel NBR				
00026	CAP PVC/PBA de 100mm - soldavel NBR	UNIDADE	120.00	22,000	2.640,00
	CAP PVC/PBA de 100mm - soldavel NBR				
00027	CAP PVC/PBA de 150mm - soldavel NBR	UNIDADE	116.00	23,000	2.668,00
	CAP PVC/PBA de 150mm - soldavel NBR				
00028	CAP PVC/PBA de 200mm - soldavel NBR	UNIDADE	112.00	20,000	2.240,00
	CAP PVC/PBA de 200mm - soldavel NBR				
00029	CAP PVC/PBA de 250mm - soldavel NBR	UNIDADE	70.00	60,000	4.200,00
	CAP PVC/PBA de 250mm - soldavel NBR				
00030	CAP PVC/PBA de 300mm - soldavel NBR	UNIDADE	104.00	78,000	8.112,00
	CAP PVC/PBA de 300mm - soldavel NBR				
00031	CAP PVC/DEFOFO 100mm JE-NBR	UNIDADE	116.00	29,000	3.364,00
	CAP PVC/DEFOFO 100mm JE-NBR				
00032	CAP PVC/DEFOFO 150 mm JE-NBR	UNIDADE	116.00	48,000	5.568,00
	CAP PVC/DEFOFO 150 mm JE-NBR				
00033	CAP PVC/DEFOFO 200 mm JE-NBR	UNIDADE	108.00	55,000	5.940,00
	CAP PVC/DEFOFO 200 mm JE-NBR				
00034	CAP PVC/DEFOFO 250 mm JE-NBR	UNIDADE	70.00	384,000	26.880,00
	CAP PVC/DEFOFO 250 mm JE-NBR				
00035	CAP PVC/DEFOFO 300 mm JE-NBR	UNIDADE	70.00	405,000	28.350,00
	CAP PVC/DEFOFO DE 300mm JE-NBR				
00036	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 50X20 mm	UNIDADE	350.00	9,000	3.150,00
	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 50X20 mm				
00037	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 60X20 mm	UNIDADE	900.00	9,000	8.100,00
	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 60X20 mm				
00038	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 75X25 mm	UNIDADE	170.00	24,000	4.080,00
	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 75X25 mm				
00039	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 85X20 mm	UNIDADE	170.00	29,000	4.930,00
	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 85X20 mm				
00040	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 100X25 mm	UNIDADE	170.00	32,000	5.440,00
	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 100X25 mm				
00041	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 150X25 mm	UNIDADE	170.00	43,000	7.310,00
	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 150X25 mm				
00042	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 200X25 mm	UNIDADE	170.00	54,000	9.180,00
	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 200X25 mm				
00043	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 250X25 mm	UNIDADE	160.00	77,000	12.320,00
	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 250X25 mm				
00044	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 300X25 mm	UNIDADE	160.00	122,000	19.520,00
	COLAR DE TOMADA PVC/PBA 300X25 mm				
00045	CURVA PVC/PBA DE 50mm- 90° SOLDAVEL NBR	UNIDADE	140.00	10,000	1.400,00
	CURVA PVC/PBA DE 50mm- 90° SOLDAVEL NBR				
00046	CURVA PVC/PBA DE 60mm- 90° SOLDAVEL NBR	UNIDADE	180.00	20,000	3.600,00
	CURVA PVC/PBA DE 60mm- 90° SOLDAVEL NBR				

TV

GUILHERME
DE ATAÍDES
RIBEIRO:05210
245101

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE ATAÍDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23
13:04:20 -03'00'

HIDROPLAST
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:69939239000128

Assinado de forma digital por HIDROPLAST
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:56:14 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



00047	JOELHO PVC/PBA 20mm- 90° SOLDAREL NBR	UNIDADE	2,100.00	1,500	3.150,00
	JOELHO PVC/PBA 20mm- 90° SOLDAREL NBR				
00048	JOELHO PVC/PBA 25mm- SOLDAREL NBR	UNIDADE	1,700.00	1,200	2.040,00
	JOELHO PVC/PBA 25mm- SOLDAREL NBR				
00049	JOELHO PVC/PBA 32mm- SOLDAREL NBR	UNIDADE	200.00	5,800	1.160,00
	JOELHO PVC/PBA 32mm- SOLDAREL NBR				
00050	JOELHO PVC/PBA 40mm- SOLDAREL NBR	UNIDADE	200.00	5,400	1.080,00
	JOELHO PVC/PBA 40mm- SOLDAREL NBR				
00051	JOELHO PVC/PBA 50mm- SOLDAREL NBR	UNIDADE	200.00	4,000	800,00
	JOELHO PVC/PBA 50mm- SOLDAREL NBR				
00052	JOELHO PVC/PBA 60mm- SOLDAREL NBR	UNIDADE	200.00	24,000	4.800,00
	JOELHO PVC/PBA 60mm- SOLDAREL NBR				
00053	JOELHO PVC/PBA 85mm- JE C/ ANEIS - NBR	UNIDADE	120.00	88,000	10.560,00
	JOELHO PVC/PBA 85mm- JE C/ ANEIS - NBR				
00054	JOELHO PVC/PBA 100mm- JE C/ ANEIS - NBR	UNIDADE	120.00	275,000	33.000,00
	JOELHO PVC/PBA 100mm- JE C/ ANEIS - NBR				
00055	JOELHO PVC/PBA 150mm- JE C/ ANEIS - NBR	UNIDADE	120.00	97,000	11.640,00
	JOELHO PVC/PBA 150mm- JE C/ ANEIS - NBR				
00056	JOELHO PVC/PBA 200mm- JE C/ ANEIS - NBR	UNIDADE	70.00	96,000	6.720,00
	JOELHO PVC/PBA 200mm- JE C/ ANEIS - NBR				
00057	JOELHO PVC/PBA 250mm- JE C/ ANEIS - NBR	UNIDADE	70.00	590,000	41.300,00
	JOELHO PVC/PBA 250mm- JE C/ ANEIS - NBR				
00058	JOELHO PVC/DEFOFO 100mm- JE C/ ANEIS - NBR	UNIDADE	120.00	295,000	35.400,00
	JOELHO PVC/DEFOFO 100mm- JE C/ ANEIS - NBR				
00059	JOELHO PVC/DEFOFO 150mm- JE C/ ANEIS - NBR	UNIDADE	120.00	114,000	13.680,00
	JOELHO PVC/DEFOFO 150mm- JE C/ ANEIS - NBR				
00060	JOELHO PVC/DEFOFO 200mm- JE C/ ANEIS - NBR	UNIDADE	108.00	239,000	25.812,00
	JOELHO PVC/DEFOFO 200mm- JE C/ ANEIS - NBR				
00061	JOELHO PVC/DEFOFO 250mm- JE C/ ANEIS - NBR	UNIDADE	70.00	193,000	13.510,00
	JOELHO PVC/DEFOFO 250mm- JE C/ ANEIS - NBR				
00062	JOELHO PVC/DEFOFO 300mm- JE C/ ANEIS - NBR	UNIDADE	70.00	368,000	25.760,00
	JOELHO PVC/DEFOFO 300mm- JE C/ ANEIS - NBR				
00063	LUVAS PVC/PBA 20mm- SOLDAREL NBR	UNIDADE	2,100.00	0,850	1.785,00
	LUVAS PVC/PBA 20mm- SOLDAREL NBR				
00064	LUVAS PVC/PBA 25mm- SOLDAREL NBR	UNIDADE	1,100.00	1,850	2.035,00
	LUVAS PVC/PBA 25mm- SOLDAREL NBR				
00065	LUVAS PVC/PBA LR 20mm-NBR	UNIDADE	300.00	2,500	750,00
	LUVAS PVC/PBA LR 20mm-NBR				
00066	LUVAS PVC/PBA LR 25mmX3/4-NBR	UNIDADE	220.00	3,200	704,00
	LUVAS PVC/PBA LR 25mmX3/4-NBR				
00067	LUVAS PVC/PBA 60mm- SOLDAREL NBR	UNIDADE	220.00	12,000	2.640,00
	LUVAS PVC/PBA 60mm- SOLDAREL NBR				
00068	LUVAS PVC/PBA 60mm-JE NBR de CORRER	UNIDADE	340.00	27,000	9.180,00
	LUVAS PVC/PBA 60mm-JE NBR de CORRER				
00069	LUVAS PVC/PBA 100mm-JE NBR de CORRER	UNIDADE	140.00	65,000	9.100,00
	LUVAS PVC/PBA 100mm-JE NBR de CORRER				
00070	LUVAS PVC/PBA 150mm-JE NBR de CORRER	UNIDADE	130.00	133,000	17.290,00
	LUVAS PVC/PBA 150mm-JE NBR de CORRER				
00071	LUVAS PVC/PBA 200mm-JE NBR de CORRER	UNIDADE	120.00	180,000	21.600,00
	LUVAS PVC/PBA 200mm-JE NBR de CORRER				
00072	LUVAS PVC/PBA DN 250mm-JE BB NBR de CORRER	UNIDADE	120.00	50,000	6.000,00
	LUVAS PVC/PBA DN 250mm-JE BB NBR de CORRER				
00073	LUVAS PVC/PBA DN 300mm-JE BB NBR de CORRER	UNIDADE	110.00	94,000	10.340,00
	LUVAS PVC/PBA DN 300mm-JE BB NBR de CORRER				
00074	LUVAS PVC/DEFOFO 100mm JE-NBR de CORRER	UNIDADE	130.00	35,000	4.550,00
	LUVAS PVC/DEFOFO 100mm JE-NBR de CORRER				
00075	LUVAS PVC/DEFOFO 150mm JE-NBR de CORRER	UNIDADE	130.00	135,000	17.550,00
	LUVAS PVC/DEFOFO 150mm JE-NBR de CORRER				
00076	LUVAS PVC/DEFOFO 200mm JE-NBR de CORRER	UNIDADE	120.00	330,000	39.600,00
	LUVAS PVC/DEFOFO 200mm JE-NBR de CORRER				
00077	LUVAS PVC/DEFOFO 250mm JE-NBR de CORRER	UNIDADE	120.00	265,000	31.800,00
	LUVAS PVC/DEFOFO 250mm JE-NBR de CORRER				
00078	LUVAS PVC/DEFOFO 300mm JE-NBR de CORRER	UNIDADE	110.00	178,000	19.580,00
	LUVAS PVC/DEFOFO 300mm JE-NBR de CORRER				
00079	REDUCAO PVC/PBA 3/4 x 20mm - rosqueável	UNIDADE	1,000.00	2,600	2.600,00
	REDUCAO PVC/PBA 3/4 x 20mm - rosqueável				
00080	REDUCAO PVC/PBA 25 x 20 mm - soldável - NBR	UNIDADE	2,200.00	1,000	2.200,00

TV

GUILHERME DE
ATAIDES
RIBEIRO:052102
45101

Assinado de forma digital por GUILHERME DE ATAIDES RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23 13:05:12 -03'00'

HIDROPLAST INDUSTRIA
E COMERCIO
LTDA:69939239000128

Assinado de forma digital por HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:56:01 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



	REDUCAO PVC/PBA 25 x 20 mm - soldável - NBR PVC/PBA 32 x 20 mm - soldável - NBR				
00081	REDUCAO PVC/PBA 32 x 20 mm - soldável - NBR	UNIDADE	120.00	2,900	348,00
	REDUCAO PVC/PBA 32 x 20 mm - soldável - NBR				
00082	REDUCAO PVC/PBA 40 x 25 mm - soldável - NBR	UNIDADE	120.00	2,800	336,00
	REDUCAO PVC/PBA 40 x 25 mm - soldável - NBR				
00083	REDUCAO PVC/PBA 50 x 40 mm - soldável - NBR	UNIDADE	120.00	5,500	660,00
	REDUCAO PVC/PBA 50 x 40 mm - soldável - NBR				
00084	REDUCAO PVC/PBA 60 x 50 mm - soldável - NBR	UNIDADE	120.00	6,800	816,00
	REDUCAO PVC/PBA 60 x 50 mm - soldável - NBR				
00085	REDUCAO PVC/PBA 75 x 60 mm - soldável - NBR	UNIDADE	160.00	16,000	2.560,00
	REDUCAO PVC/PBA 75 x 60 mm - soldável - NBR				
00086	REDUCAO PVC/PBA 85 x 75 mm - soldável - NBR	UNIDADE	140.00	15,000	2.100,00
	REDUCAO PVC/PBA 85 x 75 mm - soldável - NBR				
00087	REDUCAO PVC/PBA 110 x 85 mm - soldável - NBR	UNIDADE	120.00	37,000	4.440,00
	REDUCAO PVC/PBA 110 x 85 mm - soldável - NBR				
00088	REDUCAO PVC/PBA 100mm JEX60-SOLDAVEL NBR	UNIDADE	120.00	47,000	5.640,00
	REDUCAO PVC/PBA 100mm JEX60-SOLDAVEL NBR				
00089	REDUCAO PVC/PBA 150X100mm JE-NBR	UNIDADE	116.00	57,000	6.612,00
	REDUCAO PVC/PBA 150X100mm JE-NBR				
00090	REDUCAO PVC/PBA 200X150mm JE-NBR	UNIDADE	108.00	45,000	4.860,00
	REDUCAO PVC/PBA 200X150mm JE-NBR				
00091	REDUCAO PVC/PBA 250X200mm JE-NBR	UNIDADE	106.00	250,000	26.500,00
	REDUCAO PVC/PBA 250X200mm JE-NBR				
00092	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 100X60mm-PVC/PBA-NBR	UNIDADE	112.00	51,000	5.712,00
	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 100X60mm-PVC/PBA-NBR				
00093	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 100X85mm-PVC/PBA-NBR	UNIDADE	114.00	57,000	6.498,00
	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 100X85mm-PVC/PBA-NBR				
00094	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 150X85mm-NBR	UNIDADE	106.00	80,000	8.480,00
	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 150X85mm-NBR				
00095	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 150X60mm-NBR	UNIDADE	108.00	72,000	7.776,00
	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 150X60mm-NBR				
00096	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 150X100mm-NBR	UNIDADE	106.00	87,000	9.222,00
	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 150X100mm-NBR				
00097	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 200X100mm-NBR	UNIDADE	106.00	62,000	6.572,00
	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 200X100mm-NBR				
00098	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 300X150mm-NBR	UNIDADE	104.00	195,000	20.280,00
	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 300X150mm-NBR				
00099	TEE PVC/PBA de 20mm - soldavel NBR	UNIDADE	600.00	3,500	2.100,00
	TEE PVC/PBA de 20mm - soldavel NBR				
00100	TEE PVC/PBA de 25mm - soldavel NBR	UNIDADE	400.00	2,800	1.120,00
	TEE PVC/PBA de 25mm - soldavel NBR				
00101	TEE PVC/PBA de 32mm - soldavel NBR	UNIDADE	120.00	3,170	380,40
	TEE PVC/PBA de 32mm - soldavel NBR				
00102	TEE PVC/PBA de 40mm - soldavel NBR	UNIDADE	120.00	6,850	822,00
	TEE PVC/PBA de 40mm - soldavel NBR				
00103	TEE PVC/PBA de 50mm - soldavel NBR	UNIDADE	120.00	7,410	889,20
	TEE PVC/PBA de 50mm - soldavel NBR				
00104	TEE PVC/PBA de 60mm - soldavel NBR	UNIDADE	260.00	18,280	4.752,80
	TEE PVC/PBA de 60mm - soldavel NBR				
00105	TEE PVC/PBA de 85mm - soldavel NBR	UNIDADE	116.00	61,100	7.087,60
	TEE PVC/PBA de 85mm - soldavel NBR				
00106	TEE PVC/PBA de 100mm -JE-NBR	UNIDADE	120.00	73,160	8.779,20
	TEE PVC/PBA de 100mm -JE-NBR				
00107	TEE PVC/PBA de 100X60mm-JE NBR	UNIDADE	120.00	43,900	5.268,00
	TEE PVC/PBA de 100X60mm-JE NBR				
00108	TEE PVC/PBA de 100X85mm-JE NBR	UNIDADE	116.00	77,000	8.932,00
	TEE PVC/PBA de 100X85mm-JE NBR				
00109	TEE PVC/PBA de 150mm-JE PB-NBR	UNIDADE	108.00	453,900	49.021,20
	TEE PVC/PBA de 150mm-JE PB-NBR				
00110	TEE PVC/PBA de 150X100mm-JE PB NBR	UNIDADE	108.00	52,500	5.670,00
	TEE PVC/PBA de 150X100mm-JE PB NBR				
00111	TEE PVC/PBA de 200mm-JE PB-NBR	UNIDADE	70.00	383,340	26.833,80
	TEE PVC/PBA de 200mm-JE PB-NBR				
00112	TEE PVC/PBA de 250mm-JE PB-NBR	UNIDADE	70.00	343,520	24.046,40
	TEE PVC/PBA de 250mm-JE PB-NBR				
00113	TEE PVC/DEFOFO 100X60mm-PVC/PBA JE PB-NBR	UNIDADE	120.00	169,400	20.328,00

TV

**GUILHERME DE
ATAIDES**
RIBEIRO:0521024
5101

Assinado de forma digital
por GUILHERME DE
ATAIDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23
13:05:39 -0300

**HIDROPLAST INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:69939239000128**

Assinado de forma digital por HIDROPLAST
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:55:49 -0300

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



00114	TEE PVC/DEFOFO 100X60mm-PVC/PBA JE PB-NBR	UNIDADE	120.00	210,000	25.200,00
	TEE PVC/DEFOFO 150X60mm-PVC/PBA JE PB-NBR				
	TEE PVC/DEFOFO 150X60mm-PVC/PBA JE PB-NBR				
00115	TEE PVC/DEFOFO 150X100mm PVC/PBA JE PB-NBR	UNIDADE	120.00	196,200	23.544,00
	TEE PVC/DEFOFO 150X100mm PVC/PBA JE PB-NBR				
00116	TEE PVC/DEFOFO DN 100mm JE PB-NBR	UNIDADE	120.00	149,270	17.912,40
	TEE PVC/DEFOFO DN 100mm JE PB-NBR				
00117	TEE PVC/DEFOFO DN 150mm JE PB-NBR	UNIDADE	112.00	188,210	21.079,52
	TEE PVC/DEFOFO DN 150mm JE PB-NBR				
00118	TEE PVC/DEFOFO DN 200mm JE PB-NBR	UNIDADE	108.00	199,670	21.564,36
	TEE PVC/DEFOFO DN 200mm JE PB-NBR				
00119	TEE PVC/DEFOFO DN 200X100mm JE PB-NBR	UNIDADE	70.00	82,880	5.801,60
	TEE PVC/DEFOFO DN 200X100mm JE PB-NBR				
00120	TEE PVC/DEFOFO DN 250X100mm JE PB-NBR	UNIDADE	70.00	135,660	9.496,20
	TEE PVC/DEFOFO DN 250X100mm JE PB-NBR				
00121	TEE PVC/DEFOFO DN 250X200mm JE PB-NBR	UNIDADE	106.00	159,000	16.854,00
	TEE PVC/DEFOFO DN 250X200mm JE PB-NBR				
00122	TEE PVC/DEFOFO DN 250mm JE PB-NBR	UNIDADE	106.00	720,000	76.320,00
	TEE PVC/DEFOFO DN 250mm JE PB-NBR				
00123	TEE PVC/DEFOFO DN 300mm JE PB-NBR	UNIDADE	104.00	362,500	37.700,00
	TEE PVC/DEFOFO DN 300mm JE PB-NBR				
00124	TUBO PVC/PBA - 20mm - soldável -NBR	UNIDADE	2,100.00	19,180	40.278,00
	TUBO PVC/PBA - 20mm - soldável -NBR				
00125	TUBO PVC/PBA - 25mm - soldável -NBR	UNIDADE	1,100.00	26,400	29.040,00
	TUBO PVC/PBA - 25mm - soldável -NBR				
00126	TUBO PVC/PBA - 32mm - soldável -NBR	UNIDADE	200.00	63,700	12.740,00
	TUBO PVC/PBA - 32mm - soldável -NBR				
00127	TUBO PVC/PBA - 40mm - soldável -NBR	UNIDADE	200.00	60,990	12.198,00
	TUBO PVC/PBA - 40mm - soldável -NBR				
00128	TUBO PVC/PBA - 50mm - soldável -NBR	UNIDADE	300.00	74,000	22.200,00
	TUBO PVC/PBA - 50mm - soldável -NBR				
00129	TUBO PVC/PBA - 60mm - soldável -NBR	UNIDADE	750.00	90,000	67.500,00
	TUBO PVC/PBA - 60mm - soldável -NBR				
00130	TUBO PVC/PBA DE 75 MM SOLDAVEL	UNIDADE	80.00	95,000	7.600,00
	TUBO PVC/PBA DE 75 MM SOLDAVEL				
00131	TUBO PVC/PBA - 85mm - JE-PB -NBR	UNIDADE	70.00	165,000	11.550,00
	TUBO PVC/PBA - 85mm - JE-PB -NBR				
00133	TUBO PVC/PBA - 150mm - JE-PB -NBR	UNIDADE	70.00	290,000	20.300,00
	TUBO PVC/PBA - 150mm - JE-PB -NBR				
00134	TUBO PVC/PBA - 200mm - JE-PB -NBR	UNIDADE	70.00	545,470	38.182,90
	TUBO PVC/PBA - 200mm - JE-PB -NBR				
00135	TUBO PVC/PBA - 250mm - JE-PB -NBR	UNIDADE	70.00	550,000	38.500,00
	TUBO PVC/PBA - 250mm - JE-PB -NBR				
00136	TUBO PVC/PBA - 300mm - JE-PB -NBR	UNIDADE	70.00	550,000	38.500,00
	TUBO PVC/PBA - 300mm - JE-PB -NBR				
00137	TUBO AGUA FRIA PVC/DEFOFO 100mm- JE NBR	UNIDADE	150.00	300,000	45.000,00
	TUBO AGUA FRIA PVC/DEFOFO 100mm- JE NBR				
00138	TUBO AGUA FRIA PVC/DEFOFO 150mm- JE NBR	UNIDADE	100.00	340,000	34.000,00
	TUBO AGUA FRIA PVC/DEFOFO 150mm- JE NBR				
00139	TUBO AGUA FRIA PVC/DEFOFO 200mm- JE NBR	UNIDADE	100.00	450,000	45.000,00
	TUBO AGUA FRIA PVC/DEFOFO 200mm- JE NBR				
00140	TUBO AGUA FRIA PVC/DEFOFO 250mm- JE NBR	UNIDADE	70.00	327,290	22.910,30
	TUBO AGUA FRIA PVC/DEFOFO 250mm- JE NBR				
00141	TUBO AGUA FRIA PVC/DEFOFO 300mm- JE NBR	UNIDADE	50.00	500,000	25.000,00
	TUBO AGUA FRIA PVC/DEFOFO 300mm- JE NBR				
00142	TUBO RÍGIDO BRANCO 32MM	UNIDADE	200.00	35,320	7.064,00
	TUBO RÍGIDO BRANCO 32MM				
00143	TUBO RÍGIDO BRANCO 25MM	UNIDADE	200.00	22,680	4.536,00
	TUBO RÍGIDO BRANCO 25MM				
00144	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 8K	UNIDADE	180.00	6,440	1.159,20
	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 8K				
00145	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 10K	UNIDADE	180.00	8,080	1.454,40
	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 10K				
00146	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 20K	UNIDADE	180.00	5,080	914,40
	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 20K				
00147	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 30K	UNIDADE	130.00	10,210	1.327,30
	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 30K				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



00148	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 40K	UNIDADE	130.00	15,430	2.005,90
	FUSÍVEL ELO PARA ALTA TENSÃO FUSÍVEL DE 40K				
00149	ADESIVO PVC 75 GR	UNIDADE	1,100.00	8,300	9.130,00
	ADESIVO PVC 75 GR (COLA PARA PVC)				
00150	ALAVANCA DE FERRO - 02 MS	UNIDADE	108.00	154,170	16.650,36
	ALAVANCA DE FERRO - 02 MS.				
00151	ARAME RECOZIDO LISO	QUILO	120.00	24,000	2.880,00
	ARAME RECOZIDO LISO EM ROLOS DE 1KG.				
00152	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO	UNIDADE	120.00	236,000	28.320,00
	CARRINHO DE MÃO GALVANIZADO C/PNEU E CAMARA				
00153	CAVADEIRA ARECA COM CABO EM MADEIRA DE 1,20M	UNIDADE	116.00	110,000	12.760,00
	CAVADEIRA ARECA COM CABO EM MADEIRA DE 1,20M				
00154	CAVADEIRA RETA COM CABO 1,2 M	UNIDADE	108.00	64,000	6.912,00
	Cavadeira reta com cabo 1,2 m				
00155	COLA 3M	UNIDADE	148.00	14,000	2.072,00
	COLA 3M				
00156	ESTOPA 150G BRANCA	UNIDADE	200.00	6,000	1.200,00
	ESTOPA 150G BRANCA				
00157	ELETRODO 6013 2,50mm	QUILO	300.00	35,000	10.500,00
	ELETRODO 6013 2,50mm				
00158	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19X10 METROS	UNIDADE	80.00	28,000	2.240,00
	FITA ISOLANTE ALTA FUSAO 19X10 METROS				
00159	FITA ISOLANTE	UNIDADE	80.00	12,000	960,00
	FITA ISOLANTE SIMPLES 3M 19X10 MTS.				
00160	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO COM 7CM X 100 METROS	UNIDADE	40.00	11,000	440,00
	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO COM 7CM X 100 METROS				
00161	LENÇOL DE BORRACHA - ESPESSURA 4,5X100MM 01 LONA	METRO	25.00	170,000	4.250,00
	LENÇOL DE BORRACHA - ESPESSURA 4,5X100MM 01 LONA				
00162	GRAXA AMARELA - BALDE DE 20 LTS.	BALDE	15.00	500,000	7.500,00
	GRAXA AMARELA - BALDE DE 20 LTS.				
00163	PREGO 10X10	QUILO	13.00	30,000	390,00
	PREGO SEM CABEÇA 10/10 1kg; Em aço galvanizado ou polido				
00164	PREGO 15X15	QUILO	13.00	27,000	351,00
	PREGO COM CABEÇA 15X15; Embalagem com 1kg; Em aço galvanizado ou polido				
00165	PREGO 15X18	QUILO	13.00	24,000	312,00
	PREGO 15X18				
00166	PREGO 17X21	QUILO	13.00	20,000	260,00
00167	PREGO 17X27	QUILO	13.00	20,000	260,00
00168	PREGO 18x24	QUILO	13.00	22,000	286,00
	PREGO 18x24				
00169	PREGO 18X27-	QUILO	13.00	24,000	312,00
	PREGO 18X27				
00170	RETENTOR REF. 0163-SC-60	UNIDADE	34.00	21,000	714,00
	RETENTOR REF. 0163-SC-60				
00171	RETENTOR REF. 01841-ARCA-5162	UNIDADE	34.00	21,000	714,00
	RETENTOR REF. 01841-ARCA-5162				
00172	ROLAMENTO 6201 - 1ª LINHA	UNIDADE	34.00	10,000	340,00
	Especificação: Rolamento 6201 ZZ - 1ª linha Eixo de 1/2 Polegada Rígido de Esferas, uso na manutenção dos conjuntos motores, bomba.				
00173	ROLAMENTO 6212 - 1ª LINHA	UNIDADE	34.00	75,000	2.550,00
	Especificação: Rolamento 6212 zz c31ª linha Rígido de Esferas de uma carreira com vedações ou proteções. uso na manutenção dos conjuntos motores, bomba,				
00174	ROLAMENTO 6216 - 1ª LINHA	UNIDADE	34.00	180,000	6.120,00
	Especificação: 1ª linha Rolamento 6216 zzc3. Diversas aplicações. Medidas: Diâmetro interno (eixo) 80mm Diâmetro externo 140mm Altura (espessura) 26mm, uso na manutenção dos conjuntos motores, bomba.				
00175	ROLAMENTO 6309 C/3- 1ª LINHA	UNIDADE	34.00	85,000	2.890,00
	Rolamento 6309 zz c3 - 1ª linha Especificação: Rolamento 6309 zz c3 - 1ª linha rigidos de esferas, blindados ou vedados de ambos os lados São fornecidos com graxa de qualidade evidenciada e em volume apropriado Também possuímos em diversos tamanhos e				

GUILHERME DE
ATAIDES
RIBEIRO:052102
45101

Assinado de forma digital por GUILHERME DE ATAIDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23 13:06:33 -03'00'

TV

HIDROPLAST
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:69939239000128

Assinado de forma digital por
HIDROPLAST INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:55:23 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



modelos. uso na manutenção dos conjuntos motores, bomba						
00176	ROLAMENTO 6310 C/3- 1ª LINHA	UNIDADE	34.00	80,000	2.720,00	
Rolamento 6310 zz c3 - 1ª linha Especificação: Rolamento 6310 zz c3 1ª linha rígidos de Esferas 6310 C3 Os rolamentos rígidos de esferas de uma carreira com vedações ou proteções são particularmente versáteis, uso na manutenção dos conjuntos motores, bomba						
00177	ROLAMENTO 6312 C/3- 1ª LINHA	UNIDADE	60.00	170,000	10.200,00	
ROLAMENTO 6312 C/3- 1ª LINHA						
00178	ROLAMENTO 6313zz C/3- 1ª LINHA	UNIDADE	34.00	170,000	5.780,00	
Rolamento 6313 c3 1ª linha Especificação: Rolamento 6313 c3 1ª linha, refere-se a um rolamento rígido de esferas. são rolamentos radiais que podem suportar cargas radiais e axiais em ambas as direções e são adequados para uma ampla variedade de aplicações industriais e mecânicas.						
00179	ROLAMENTO 6314 C/3- 1ª LINHA	UNIDADE	34.00	217,000	7.378,00	
Rolamento 6314 zz c3 - 1ª linha Especificação: Rolamento 6214 1ª linha, rígidos de esferas, uso na manutenção dos conjuntos motores, bomba.						
00180	ROLAMENTO 6316 C/3- 1ª LINHA	UNIDADE	34.00	270,000	9.180,00	
Rolamento 6316 c3 - 1ª linha Especificação: Rolamento 6316 c3 1ª linha rígidos de esferas de uma carreira com vedações ou proteções são particularmente versáteis, possuem baixo atrito e são otimizados para baixo ruído e baixa vibração. uso na manutenção dos conjuntos motores, bomba						
00181	SERRINHA DE AÇO PARA ARCO DE SERRA	UNIDADE	200.00	10,000	2.000,00	
SERRINHA DE AÇO PARA ARCO DE SERRA						
00182	LUVA NITRÍLICA CANO LONGO	PAR	150.00	26,000	3.900,00	
LUVA NITRÍLICA CANO LONGO						
00183	MÁSCARA DESCARTÁVEL PARA MANUSEIO	UNIDADE	150.00	4,500	675,00	
Mascara descartável para manuseio de esgoto						
00184	MACACÃO TAIVECO	UNIDADE	150.00	45,000	6.750,00	
MACACÃO TAIVECO						
00185	CHAVE AJUSTAVEL 10"	UNIDADE	8.00	90,000	720,00	
CHAVE AJUSTAVEL 10"						
00186	CHAVE AJUSTAVEL 8"	UNIDADE	7.00	80,000	560,00	
CHAVE AJUSTAVEL 8"						
00187	CHAVE COMBINADA 11mm	UNIDADE	8.00	16,000	128,00	
CHAVE COMBINADA 11mm						
00188	CHAVE COMBINADA 12mm	UNIDADE	8.00	16,000	128,00	
CHAVE COMBINADA 12mm						
00189	CHAVE COMBINADA 13mm	UNIDADE	8.00	16,000	128,00	
CHAVE COMBINADA 13mm						
00190	CHAVE COMBINADA 15mm	UNIDADE	8.00	17,000	136,00	
CHAVE COMBINADA 15mm						
00191	CHAVE COMBINADA 17mm	UNIDADE	10.00	30,000	300,00	
CHAVE COMBINADA 17mm						
00192	CHAVE COMBINADA 19mm	UNIDADE	8.00	40,000	320,00	
CHAVE COMBINADA 19mm						
00193	CHAVE COMBINADA 28mm	UNIDADE	7.00	55,000	385,00	
CHAVE COMBINADA 28mm						
00194	CHAVE COMBINADA 30mm	UNIDADE	8.00	60,000	480,00	
CHAVE COMBINADA 30mm						
00195	CHAVE COMBINADA 32mm	UNIDADE	8.00	70,000	560,00	
CHAVE COMBINADA 32mm						
00196	CHAVE COMBINADA 14mm	UNIDADE	8.00	15,000	120,00	
CHAVE COMBINADA 14mm						
00197	CHAVE COMBINADA 28X25mm	UNIDADE	7.00	48,000	336,00	
CHAVE COMBINADA 28X25mm						
00198	CHAVE DE GRIFO N° 24	UNIDADE	8.00	230,000	1.840,00	
CHAVE DE GRIFO N° 24						
00199	CHAVE DE GRIFO N° 12	UNIDADE	7.00	110,000	770,00	
CHAVE DE GRIFO N° 12						
00200	CHAVE DE FENDA 3/8X8"	UNIDADE	8.00	13,000	104,00	
CHAVE DE FENDA 3/8X8"						

TV

GUILHERME DE
ATAIDES
RIBEIRO:0521024
5101

Assinado de forma digital
por GUILHERME DE
ATAIDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23
13:06:59 -03'00'

HIDROPLAST
INDUSTRIA E
COMERCIO

LTDA:6993923900012
8

Assinado de forma
digital por HIDROPLAST
INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17
09:55:11 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



00201	DISCO DE CORTE 7"	UNIDADE	26.00	13,330	346,58
	DISCO DE CORTE 7" DIAMANTADO				
00202	DISCO DE DESBASTE 7"	UNIDADE	26.00	9,470	246,22
	DISCO DE DESBASTE 7"				
00203	DISCO POLICORTE	UNIDADE	16.00	29,700	475,20
	DISCO POLICORTE 12"				
00204	GAXETA DE 1/2" CX COM 05 KG	CAIXA	7.00	215,300	1.507,10
	GAXETA DE 1/2" CX COM 05 KG				
00205	GAXETA DE 3/8" CX COM 05 KG	CAIXA	7.00	325,000	2.275,00
	GAXETA DE 3/8" CX COM 05 KG				
00206	MARTELO DE BOLA	UNIDADE	7.00	55,990	391,93
	MARTELO DE BOLA 400G				
00207	MARTELO DE UNHA	UNIDADE	7.00	49,950	349,65
	MARTELO DE UNHA 25MM				
00208	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA	UNIDADE	17.00	51,970	883,49
	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA				
00209	GROSA GRANDE	UNIDADE	8.00	83,700	669,60
	Grosa Grande				
00210	ALICATE DE BICO	UNIDADE	10.00	58,450	584,50
	Alicate de bico chato				
00211	BOMBA DOSADORA COM 2 CABEÇOTE DE BOMBEAMENTO	UNIDADE	10.00	2.834,760	28.347,60
	Dosadora bomba com 2 cabeçote de bombeamento e modulo único de acionamento, vazão máxima entre 50 e 250 L/H				
	Por cabeçote				
00212	BOMBA DOSADORA ELETROMAGNETICA PULSANTE	UNIDADE	13.00	1.770,000	23.010,00
	Bomba Dosadora Eletromagnética Pulsante com Diafragma em Teflon com vazão de 50 L/H até 10 BAR				
00213	MAQUINA DE SOLDA PORTATIL	UNIDADE	7.00	1.300,000	9.100,00
	Máquina de solda portátil com porta eletrodo faixa de ajuste de corrente, eletrodo TIG 10A- 120A (220 Volts) 10A -100A (127 volts)				
00215	TALHA MANUAL DE ALAVANCA	UNIDADE	8.00	1.588,660	12.709,28
	Talha manual de alavanca com capacidade 1500 kg e corrente 3 metros				
00216	ALICATE HIDRAULICO MANUAL	UNIDADE	3.00	605,230	1.815,69
	Cabeças, mandíbulas e corpo em aço especial, Mandíbulas temperadas, Mandíbulas temperadas, Cabos com pintura eletrostática, Capacidade: terminais de alumino ou cobre com diâmetro de 16 até 300 mm2,Capacidade de carga: 8 ton.				
00217	LUVA DE BORRACHA P/ ELETRICIST	PAR	11.00	363,080	3.993,88
	Luva de borracha para eletricista				
00218	ALICATE CORTA CABOS COM CATRACA AL/CU	UNIDADE	3.00	600,570	1.801,71
	Alicate corta cabos com catraca AL/CU até 240 mm ² /32mm de diâmetro				
00219	ALICATE MULTÍMETRO AMPERÍMETRO DIGITAL	UNIDADE	12.00	657,330	7.887,96
	Alicate Multímetro Amperímetro Digital Categoria SI 600v 302+ fluke				
00220	TRANSFORMADOR DE PARTIDA	UNIDADE	4.00	3.294,810	13.179,24
	Transformador de partida para chave compensadora Potencia de 150 CV, fabricado na tensão 380 volts, isolamento de 1 Kv, frequência de 60 Hz com Taps de 65% 80%, dotado de sensor térmico de 75ø na bobina central, embobinado construído com fio de cobre 130°.				
00221	TRANSFORMADOR DE PARTIDA 175V	UNIDADE	4.00	4.747,830	18.991,32
	Transformador de partida para chave compensadora Potência de 175 CV, fabricado na tensão 440 volts, isolamento de 1 Kv, frequência de 60 Hz com Taps de 65% 80%, dotado de sensor térmico de 75ø na bobina central, embobinado construído com fio de cobre 130°				
00222	TRANSFORMADOR P/ TENSÃO COMANDO	UNIDADE	6.00	384,490	2.306,94
	Transformador monofásico ou bifásico com isolamento Galvânica e Blindagem eletrostática. Potencia 500W 60Hz tensão de entrada 380V , tensão de saída 220Vca.				
00223	TRANSFORMADOR P/ TENSÃO COMANDO 440V	UNIDADE	4.00	447,200	1.788,80
	Transformador monofásico ou bifásico com isolamento Galvânica e Blindagem eletrostática. Potencia 500W 60Hz				

GUILHERME DE
ATAIDES
RIBEIRO:0521024
5101

Assinado de forma digital
por GUILHERME DE
ATAIDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23
13:07:24 -03'00'

TV

HIDROPLAST
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:69939239000128

Assinado de forma digital por
HIDROPLAST INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:55:00
-03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



tensão de entrada 440 V , tensão de saída 220Vca.					
00224	BOTOES DE COMANDO DUPLO	UNIDADE	20.00	54,690	1.093,80
Botões de comando para painel com furação de •22mm,botão pulso verde/vermelho, Grau de proteção IP40,tensão máxima 380v,corrente máxima 5a,2 blocos de contato 1NA e 1NF					
00225	BOBINA PARA CONTADOR	UNIDADE	20.00	184,900	3.698,00
Bobina original Para Contatores Siemens: 3TF56,Disponíveis nas Tensões: 220v.					
00226	BOBINA PARA CONTADOR II	UNIDADE	15.00	43,780	656,70
Bobina original Para Contatores Siemens: 3TF52-3TF53,Disponíveis nas Tensões: 220v.					
00227	BOBINA PARA CONTADOR III	UNIDADE	16.00	720,000	11.520,00
Bobina original Para Contatores Siemens: 3TF54-3TF55,Disponíveis nas Tensões: 220v.					
00228	CONTADOR PRINCIPAL	UNIDADE	14.00	578,000	8.092,00
3TF56,Disponíveis nas Tensões: 220v					
00229	CONTADOR AUXILIAR	UNIDADE	14.00	900,000	12.600,00
3TF54-3TF55,Disponíveis nas Tensões: 220v.					
00230	JOGO DE CONTATO P/ CONTADOR PRINCIPAL	UNIDADE	16.00	1.980,000	31.680,00
Composto por seis contatos fixo e três contato moveis, referencia contator 3TF56.					
00231	JOGO DE CONTATO P/ CONTADOR PRINCIPAL II	UNIDADE	16.00	1.305,000	20.880,00
composto por seis contatos fixo e três contato moveis, referencia contator 3TF54					
00232	JOGO DE CONTATO P/ CONTADOR PRINCIPAL III	UNIDADE	16.00	815,000	13.040,00
Composto por seis contatos fixo e três contato moveis, referencia contator 3TF52.					
00233	RELE TERMICO BI METALICO LINHA LR	UNIDADE	15.00	55,000	825,00
Rele de sobrecarga bi metálico ,com faixa de corrente 60/100A					
00234	RELE TERMICO BI METALICO LINHA LR II	UNIDADE	14.00	232,850	3.259,90
Rele de sobrecarga bi metálico ,com faixa de corrente 80/104A					
00235	RELE TERMICO BI METALICO LINHA LR III	UNIDADE	16.00	232,850	3.725,60
Rele de sobrecarga bi metálico ,com faixa de corrente 90/150A					
00236	RELE TERMICO BI METALICO LINHA LR IV	UNIDADE	16.00	255,980	4.095,68
Rele de sobrecarga bi metálico ,com faixa de corrente 132/220A					
00237	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 63A	UNIDADE	12.00	65,150	781,80
Disjuntor industrial tripolar (capacidade de ruptura 100ka, corrente nominal 63A)					
00238	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 160	UNIDADE	14.00	300,000	4.200,00
A DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR CAPACIDADE DE RUPTURA 100KA , CORRENTE NOMINAL 160A					
00239	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 250	UNIDADE	12.00	590,170	7.082,04
A capacidade de ruptura 65ka , corrente nominal 250A					
00240	DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR CORRENTE NOMINAL 125	UNIDADE	12.00	196,060	2.352,72
A DISJUNTOR INDUSTRIAL TRIPOLAR CAPACIDADE DE RUPTURA 65KA, CORRENTE NOMINAL 125A					
00241	FUSÍVEL NH RETARDADO	UNIDADE	22.00	23,000	506,00
capacidade de ruptura 120ka , corrente nominal 125A, tamanho 00, tensão 500v					
00242	FUSÍVEL NH RETARDADO I	UNIDADE	22.00	60,000	1.320,00
capacidade de ruptura 120ka , corrente nominal 160A, tamanho 00, tensão 500v					
00243	FUSÍVEL NH RETARDADO III	UNIDADE	22.00	13,600	299,20
Capacidade de ruptura 120ka , corrente nominal 250A, tamanho 2, tensão 500v					
00244	FUSÍVEL NH RETARDADO IV	UNIDADE	22.00	31,800	699,60
Capacidade de ruptura 120ka , corrente nominal 160A, tamanho 01, tensão 500v					
00245	FUSÍVEL NH RETARDADO V	UNIDADE	22.00	36,150	795,30

TV

GUILHERME DE
ATAIDES
RIBEIRO:052102
45101

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE ATAIDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23
13:08:03 -03'00'

HIDROPLAST INDUSTRIA
E COMERCIO
LTDA:69939239000128

Assinado de forma digital por
HIDROPLAST INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:54:49 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



	capacidade de ruptura 120ka , corrente nominal 250A, tamanho 1, tensão 500v				
00246	FUSÍVEL DIAZED RETARDADO 50Ka FUSÍVEL, Diazed Capacidade de ruptura 50ka , corrente nominal 10A, tipo DII 1, tensão 500v	UNIDADE	22.00	6,000	132,00
00247	BASE UNIPOLAR P/ FUSIVEL NH 0 Peça que comporta o fusivel NH/Sitor, com contatos especiais prateados, para fusivel tamanho 0	UNIDADE	19.00	18,800	357,20
00248	BASE UNIPOLAR P/ FUSIVEL NH 00 Peça que comporta o fusivel NH/Sitor, com contatos especiais prateados, para fusivel tamanho 00	UNIDADE	19.00	69,400	1.318,60
00249	BASE UNIPOLAR P/ FUSIVEL NH 01 Peça que comporta o fusivel NH/Sitor, com contatos especiais prateados, para fusivel tamanho 01	UNIDADE	19.00	120,000	2.280,00
00250	BASE UNIPOLAR P/ FUSIVEL NH 1 Peça que comporta o fusivel NH/Sitor, com contatos especiais prateados, para fusivel tamanho 1	UNIDADE	19.00	120,000	2.280,00
00251	BASE UNIPOLAR P/ FUSIVEL NH 2 Peça que comporta o fusivel NH/Sitor, com contatos especiais prateados, para fusivel tamanho 2	UNIDADE	19.00	175,240	3.329,56
00252	RELE DE TEMPO P/ PARTIDA ESTRELA/TRIANGULO Rele de tempo para partida de comando estrela /triangulo, tensão 220/240v, escala de tempo de 30 segundos.	UNIDADE	25.00	150,000	3.750,00
00253	RELE DE SUPERVISÃO 220 volts Rele de supervisão (rele falta de fase para painel de comando trifásico, com ajuste de tesão 220 volts.)	UNIDADE	25.00	180,000	4.500,00
00254	RELE DE SUPERVISÃO 360 volts Rele de supervisão (rele falta de fase para painel de comando trifásico, com ajuste de tesão 360 volts.)	UNIDADE	25.00	85,000	2.125,00
00255	RELE DE SUPERVISÃO 440 volts Rele de supervisão (rele falta de fase para painel de comando trifásico, com ajuste de tesão 440 volts.)	UNIDADE	25.00	369,760	9.244,00
00256	CABO ELETRICO FLEXIVEL 750 VOLTS BITOLA 1,50 MM2 CABO ELETRICO FLEXIVEL 750 VOLTS BITOLA 1,50 MM2 COR PRETA	METRO	1,000.00	2,800	2.800,00
00257	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 750 VOLTS BITOLA 2,5 MM2 (C OR A DEFINIR NA ENTREGA) CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 750 VOLTS BITOLA 2,5 MM2 (COR A DEFINIR NA ENTREGA)	METRO	1,000.00	4,000	4.000,00
00258	CABO ELETRICO FLEXIVEL 750 VOLTS BITOLA 4,0 MM2 CO R A DEFINIR NA ENTREGA CABO ELETRICO FLEXIVEL 750 VOLTS BITOLA 4,0 MM2 COR A DEFINIR NA ENTREGA	METRO	1,000.00	9,000	9.000,00
00259	CABO ELETRICO FLEXIVEL 750 VOLTS BITOLA 6,0 MM2 CO R A DEFINIR NA ENTREGA CABO ELETRICO FLEXIVEL 750 VOLTS BITOLA 6,0 MM2 COR A DEFINIR NA ENTREGA	METRO	500.00	12,000	6.000,00
00260	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 0,6/1 KV BITOLA 10 mm Cabo elétrico flexível 0,6/1 KV (bitola 10 mmý cor preta)	METRO	500.00	10,000	5.000,00
00261	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 0,6/1 KV BITOLA 25 mm Cabo elétrico flexível 0,6/1 KV (bitola 25 mmý cor preta)	METRO	500.00	23,290	11.645,00
00262	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 0,6/1 KV BITOLA 50 mm Cabo elétrico flexível 0,6/1 KV (bitola 50 mmý cor preta)	METRO	500.00	49,830	24.915,00
00263	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 0,6/1 KV BITOLA 70 mm Cabo elétrico flexível 0,6/1 KV (bitola 70 mmý cor preta)	METRO	500.00	66,000	33.000,00
00264	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 0,6/1 KV BITOLA 95 mm Cabo elétrico flexível 0,6/1 KV (bitola 95 mmý cor preta)	METRO	500.00	84,100	42.050,00
00265	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 0,6/1 KV BITOLA 120 mm Cabo elétrico flexível 0,6/1 KV (bitola 120 mmý cor preta)	METRO	250.00	119,460	29.865,00
00266	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 0,6/1 KV BITOLA 150 mm	METRO	200.00	140,010	28.002,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



	Cabo elétrico flexível 0,6/1 KV (bitola 150 mmý cor preta)				
00267	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 0,6/1 KV BITOLA 240 mm METRO Cabo elétrico flexível 0,6/1 KV (bitola 240 mmý cor preta)	200.00	172,750	34.550,00	
00268	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL 0,6/1 KV BITOLA 300 mm METRO Cabo elétrico flexível 0,6/1 KV (bitola 300 mmý cor preta)	200.00	219,920	43.984,00	
00269	CABO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL TRIPLEX 10 MMý METRO Cabo de alumínio flexível Triplex 10 mmý	1,000.00	5,000	5.000,00	
00270	CABO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL TRIPLEX 16 MMý METRO Cabo de alumínio flexível Triplex 16 mmý	1,000.00	7,000	7.000,00	
00271	CABO DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL QUADRUPLIX 25 MMý METRO Cabo de alumínio flexível Quadruplex 25 mmý	1,000.00	14,000	14.000,00	
00272	CABO DE COBRE NÚ, CABO PARA SISTEMA DE ATERRAMENTO METRO , COM BITOLA DE 50MM2	100.00	50,000	5.000,00	
00273	HASTE PARA ATERRAMENTO UNIDADE haste cobreada com 3 mt comprimento, medida 5/8 de diâmetro para fazer aterramento de para raio ou terra de torre e residencia.haste com rosca para emendar em outra barra, caso necessitar por muitas barras no aterramento, coloque emendada para ser 6 mt em vez de muitas barras.	20.00	59,560	1.191,20	
00274	CABO ELETRICO PP 750 VOLTS METRO Cabo elétrico PP 750 volts 4x6,0mm cabo cordplast PP, utilizado em ligações de aparelhos, ferramentas portais motorizadas e uso industrial	200.00	28,000	5.600,00	
00275	TERMINAL DE COMPRESSAO TIPO ANEL S/ ISOLAÇÃO UNIDADE TERMINAL DE COMPRESSAO TIPO ANEL S/ ISOLAÇÃO - fabrica a corrosão do em cobre estanhado para obtenção de maior resistência, com bitola do condutor 16 mmý	50.00	3,000	150,00	
00276	TERMINAL DE COMPRESSAO TIPO ANEL S/ ISOLAÇÃO 25MM2 UNIDADE TERMINAL DE COMPRESSAO TIPO ANEL S/ ISOLAÇÃO 25MM2 fabrica a corrosão do em cobre estanhado para obtenção de maior resistência, com bitola do condutor 25mmý	50.00	3,590	179,50	
00277	TERMINAL DE COMPRESSAO TIPO ANEL S/ ISOLAÇÃO 50MM2 UNIDADE TERMINAL DE COMPRESSAO TIPO ANEL S/ ISOLAÇÃO 50MM2 fabrica a corrosão do em cobre estanhado para obtenção de maior resistência, com bitola do condutor 50mmý	50.00	6,550	327,50	
00278	TERMINAL DE COMPRESSAO TIPO ANEL S/ ISOLAÇÃO 95MM2 UNIDADE TERMINAL DE COMPRESSAO TIPO ANEL S/ ISOLAÇÃO 95MM2 fabrica a corrosão do em cobre estanhado para obtenção de maior resistência, com bitola do condutor 95mmý	50.00	15,400	770,00	
00279	TERMINAL DE COMPRESSAO TIPO ANEL S/ ISOLAÇÃO 150MM UNIDADE 2 Terminal a compressão tipo anel sem isolação (fabrica a corrosão do em cobre estanhado para obtenção de maior resistência, com bitola do condutor 150 mmý)	50.00	26,240	1.312,00	
00280	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE UNIDADE conector com isolação em borracha do tipo perfurante com bitola 25-120	30.00	29,430	882,90	
00281	FITA ISOLANTE DE BAIXA TENSÃO 20 M UNIDADE "Fita Isolante de Baixa Tensão 20 m - especificações: - Isolação de fios e cabos elétricos em geral até 750V, Material: Isolante Cor: Preto Função: Isolação elétrica de cabos e fios Classe de temperatura: 90øC Especificação: Anti-chama Largura: 19 mm Comprimento: 20 metros."	100.00	17,680	1.768,00	
00282	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO UNIDADE FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO FITA A BASE DE BORRACHA ETILENO-PROPILENO (EPR), COM DIMENSÕES 25MM POR 10 METROS	50.00	34,960	1.748,00	
00283	ISOLADOR DE PILAR UNIDADE Isolador com classe de tensão 15kv, porcelana	9.00	116,000	1.044,00	
00284	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO UNIDADE	15.00	376,980	5.654,70	

TV

HIDROPLAST
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTD A:69939239000128

Assinado de forma digital por
HIDROPLAST INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:54:27 -03'00'

GUILHERME DE
ATAIDES
RIBEIRO:05210
245101
Assinado de forma digital por GUILHERME DE ATAIDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23 13:08:59 -03'00'

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO POLIMÉRICO, MODELO PBP E NLZ, COM APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO DE EQUIPAMENTO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICAS , TENSÃO DE 15 KV				
00285	CHAVE FUSIVEL DE DISTRIBUICAO DHC 15KV UNIDADE CHAVE FUSIVEL DE DISTRIBUICAO DHC 15KV Isolador de porcelana conforme normas ABNT, ANSI e IEC.Contato principal em cobre eletrolítico prateado. Conectores paralelo estanhado, cabo 10 a 120mm ² .Gancho para operação com ferramentas de abertura em carga. Partes ferrosas galvanizadas a quente	6.00	426,990	2.561,94	
00286	ABRACADEIRA DE NYLON P/ AMARRAÇÃO 172mm UNIDADE ABRACADEIRA DE NYLON P/ AMARRAÇÃO 6/6 consiste de abraçadeira de nylon 6/6,com ação de fechamento autotravante, com dimensões, comprimento nominal 172mm com largura 4,6mm	1,100.00	0,480	528,00	
00287	ABRACADEIRA DE NYLON P/ AMARRAÇÃO 200mm UNIDADE consiste de abraçadeira de nylon 6/6,com ação de fechamento autotravante, com dimensões, comprimento nominal 200mm com largura 2,5 mm, pct com 100 unidades.	1,100.00	0,610	671,00	
00288	ABRACADEIRA DE NYLON P/ AMARRAÇÃO 275mm UNIDADE consiste de abraçadeira de nylon 6/6,com ação de fechamento autotravante, com dimensões, comprimento nominal 275mm com largura 4,6 mm	1,100.00	0,890	979,00	
00289	ABRACADEIRA DE NYLON P/ AMARRAÇÃO 398mm UNIDADE consiste de abraçadeira de nylon 6/6,com ação de fechamento autotravante, com dimensões, comprimento nominal 398 mm com largura 7,6 mm	1,100.00	1,230	1.353,00	
00290	CABO DE ALUMINIO NU CA METRO cabo de alumínio nu de 4 awg (21,12mm ²) ,Instalações aéreas de baixa, média e alta tensão em sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica.	700.00	7,780	5.446,00	
00291	LÂMPADA LED 150W UNIDADE LÂMPADA LED 150W	120.00	150,000	18.000,00	
00292	REATOR VAPOR METALICO UNIDADE REATOR VAPOR METALICO para lâmpada HQI e HPS, com potencia de 400w,fator de potencia 0,92	120.00	110,000	13.200,00	
00293	LÂMPADA LED 12W UNIDADE LÂMPADA LED 12W	200.00	7,700	1.540,00	
00294	RELE FOTO ELETRICO 220V UNIDADE RELE FOTO ELETRICO Rele fotoeletrico ilumatic RM74N, com tensãp 220 volts	120.00	30,000	3.600,00	
00295	BOCAL TIPO PLAFON UNIDADE BOCAL TIPO PLAFON	200.00	6,740	1.348,00	
00296	BASE PARA RELE LC-10 UNIDADE BASE PARA RELE LC-10	110.00	23,530	2.588,30	
00297	ALICATE PROFISSIONAL 8" PARA ELETRICISTA UNIDADE ALICATE PROFISSIONAL 8" PARA ELETRICISTA, COM PRENSA TERMINAL, ISOLAMENTO 1000 VOLTS, FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO. ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO ARESTA DE CORTE LONGA PARA FACILITAR O CORTE DE UMA AMPLA GAMA DE CABOS CORTA FIOS E MALHAS DE COBRE SEM DEIXAR REBARBAS POSSUI DISPOSITIVO PARA PRENSAR TERMINAIS DE BITOLAS ATÉ 10 MM2 SEM ISOLAÇÃO BICO COM RANHURAS CRUZADAS PARA MELHOR AGARRE DE FIOS E CAPAS ISOLANTES CABO ANTI DESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS	20.00	62,650	1.253,00	
00298	ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM CABO ISOLADO UNIDADE ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6" COM CABO ISOLADO, ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, TEMPERADAS POR INDUÇÃO, CABO ANTI DESLIZANTE COM DUAS ABAS PROTETORAS PARA MAIOR CONFORTO	20.00	50,150	1.003,00	
00299	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 250A UNIDADE Disjuntor Caixa Moldada Trifásico 250a	40.00	350,000	14.000,00	
00300	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 350A UNIDADE Disjuntor Caixa Moldada Trifásico 350a	20.00	1.186,070	23.721,40	
00301	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 50A UNIDADE Disjuntor Caixa Moldada Trifásico 50a	45.00	230,000	10.350,00	

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



00302	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 63A Disjuntor Caixa Moldada Trifásico 63a	UNIDADE	45.00	189,000	8.505,00
00303	CONTACTORA COM CORRENTE PARA 63A Contactora com Corrente para 63a	UNIDADE	38.00	220,000	8.360,00
00304	CONTACTORA COM CORRENTE PARA 80A Contactora com Corrente para 80a	UNIDADE	38.00	494,660	18.797,08
00305	CONTACTORA COM CORRENTE PARA 150A Contactora com Corrente para 150a	UNIDADE	36.00	1.218,250	43.857,00
00306	CONTACTORA COM CORRENTE PARA 250A Contactora com Corrente para 250a	UNIDADE	15.00	2.258,800	33.882,00
00320	JUNTA GIBAULT DE 50MM Junta Gibault Material em ferro fundido para tubulações de ferro fundido e PVC Defoyo DN 50, Diâmetro Interno (Di) - 72 mm (+2/-1) Largura do Corpo (L) - 70 mm (+5/-5) Composto de 3 parafusos com porcas cabeça sextavada e anéis de vedação.	UNIDADE	50.00	54,000	2.700,00
00321	JUNTA GIBAULT DE 60MM Junta Gibault Material em ferro fundido para tubulações de ferro fundido e PVC Defoyo DN 60, Diâmetro Interno (Di) - 60 mm (+2/-1) Largura do Corpo (L) - 70 mm (+5/-5) Composto de 3 parafusos com porcas cabeça sextavada e anéis de vedação	UNIDADE	80.00	70,000	5.600,00
00322	JUNTA GIBAULT DE 75MM Junta Gibault Material em ferro fundido para tubulações de ferro fundido e PVC Defoyo DN 75, Diâmetro Interno (Di) - 98 mm (+2/-1) Largura do Corpo (L) - 70 mm (+5/-5) Composto de 3 parafusos com porcas cabeça sextavada e anéis de vedação.	UNIDADE	150.00	159,390	23.908,50
00323	JUNTA GIBAULT DE 100MM Material em ferro fundido para tubulações de ferro fundido e PVC Defoyo DN 100 Diâmetro Interno (Di) - 124 mm (+2/-1) Largura do Corpo (L) - 80 mm (+5/-5) Composto de 3 parafusos com porcas cabeça sextavada e anéis de vedação	UNIDADE	100.00	199,470	19.947,00
00324	JUNTA GIBAULT DE 150MM Material em ferro fundido para tubulações de ferro fundido e PVC Defoyo DN 150 Diâmetro Interno (Di) - 176 mm (+2/-1) Largura do Corpo (L) - 90 mm (+5/-5) Composto de 3 parafusos com porcas cabeça sextavada e anéis de vedação.	UNIDADE	120.00	338,500	40.620,00
00325	JUNTA GIBAULT DE 200MM Material em ferro fundido para tubulações de ferro fundido e PVC Defoyo DN 200 Diâmetro Interno (Di) - 228 mm (+2/-1) Largura do Corpo (L) - 90 mm (+5/-5) Composto de 3 parafusos com porcas cabeça sextavada e anéis de vedação	UNIDADE	70.00	480,510	33.635,70
00326	JUNTA GIBAULT 250MM Material em ferro fundido para tubulações de ferro fundido e PVC Defoyo DN 250 Diâmetro Interno (Di) - 282 mm (+2/-1) Largura do Corpo (L) - 90 mm (+5/-5) Composto de 4 parafusos com porcas cabeça sextavada e anéis de vedação	UNIDADE	90.00	880,000	79.200,00
00327	JUNTA GIBAULT 300MM Material em ferro fundido para tubulações de ferro fundido e PVC Defoyo DN 300 Diâmetro Interno (Di) - 334 mm (+2/-1) Largura do Corpo (L) - 90 mm (+5/-5) Composto de 4 parafusos com porcas cabeça sextavada e anéis de vedação.	UNIDADE	60.00	786,450	47.187,00
00328	TEE PVC/DEFOFO DN 300X250mm- JE PB-NBR TEE PVC/DEFOFO DN 300X250mm- JE PB-NBR	UNIDADE	50.00	917,010	45.850,50
00329	PICARETA C/CABO DE MADEIRA Picareta c/cabo de madeira	UNIDADE	17.00	73,900	1.256,30
00330	SOFT START 255 A 200 CV 460 V Soft Start 255 A 200 CV 460 V.	UNIDADE	2.00	11.849,000	23.698,00
00331	SOFT START 311 A 250 CV 460 V (220 A 575V) Soft Start 311 A 250 CV 460 V (220 a 575V).	UNIDADE	2.00	11.149,000	22.298,00
00332	SOFT START - CHAVE PARTIDA SUAVE 3F 220-575V 670A	UNIDADE	2.00	27.750,000	55.500,00

**GUILHERME DE
ATAIDES**
RIBEIRO:0521024
5101

Assinado de forma digital
por GUILHERME DE
ATAIDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23
13:10:03 -03'00'

TV

**HIDROPLAST
INDUSTRIA E
COMERCIO**
LTDA:69939239000128

Assinado de forma digital por
HIDROPLAST INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:54:02 -03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



	110V				
	Soft Start - Chave partida suave 3F 220-575V 670A 110V				
00333	INVERSOR DE FREQUÊNCIA PARA BOMBA DE 500 CV	UNIDADE	1.00	135.000,000	135.000,00
	Inversor de Frequência para BOMBA de 500 cv				
00334	FUSÍVEL NH RETARDADO VI	UNIDADE	12.00	43,600	523,20
	Fusível NH retardado (capacidade de ruptura 120ka, corrente nominal 125A, tamanho 01, tensão 500v)				
00335	CHAVE COMBINADA 28MM ESTRELA	UNIDADE	10.00	43,930	439,30
	CHAVE COMBINADA PROFISSIONAL 28MM ESTRELA E BOCA TRADESTAR OU SIMILAR				
00336	REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 100X75mm-PVC/PBA-NBR	UNIDADE	108.00	11,990	1.294,92
	Especificação: REDUCAO PVC/DEFOFO JE PB 100X75mm PVC/PBA -NBR				
00337	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 25 KVA	UNIDADE	2.00	2.249,000	4.498,00
	Transformador trifásico de 25 KVA 13.8 KV 220/127V tap externo				
00338	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 30 KVA	UNIDADE	2.00	13.000,000	26.000,00
	Transformador trifásico de 30 KVA 13.8 KV 220/127V tap externo				
00339	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 45 KVA	UNIDADE	3.00	13.561,750	40.685,25
	Transformador trifásico de 45 KVA 13.8 KV 220/127V tap externo				
00340	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA	UNIDADE	3.00	16.244,020	48.732,06
	Transformador trifásico de 75 KVA 13.8 KV 220/127V tap externo				
00341	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 KVA	UNIDADE	3.00	19.181,760	57.545,28
	Transformador trifásico de 112,5 KVA 13.8 KV 220/127V tap externo				
00342	TRANSFORMADOR TRIFÁSCIO DE 150 KVA	UNIDADE	3.00	26.076,460	78.229,38
	Transformador trifásico de 150 KVA 13.8 KV 220/127V tap externo				
00343	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 225 KVA	UNIDADE	1.00	29.420,000	29.420,00
	Transformador trifásico de 225 KVA 13.8 KV 220/127V tap externo				
00344	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 300 KVA	UNIDADE	1.00	29.475,370	29.475,37
	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 300 KVA 13.8 KV 254/440V TAP EXTERNO				
00345	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 500 KVA	UNIDADE	1.00	59.000,000	59.000,00
	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 500 KVA 13.8 KV 254/440V TAP EXTERNO				
00346	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 750 KVA	UNIDADE	1.00	86.400,000	86.400,00
	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 750 KVA 13.8 KV 254/440V TAP EXTERNO				
				VALOR TOTAL R\$	3.764.999,11

Empresa: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; C.N.P.J. n° 69.939.239/0001-28, estabelecida à AV DUAS UNAS, 777, CONJ INDL MULTIFABRIL DO JABOAT, SANTO ALEIXO, Jaboatão dos Guararapes PE, (081) 93481-0355, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS NETO, C.P.F. n° 284.499.834-87.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00132	TUBO PVC/PBA - 100mm - JE-PB -NBR	UNIDADE	80.00	284,700	22.776,00
	TUBO PVC/PBA - 100mm - JE-PB -NBR				
				VALOR TOTAL R\$	22.776,00

Empresa: À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA; C.N.P.J. n° 36.489.366/0001-13, estabelecida à RUA CARLOS DIAS RIBEIRO, 59, VÁRZEA, Lagoa Santa MG, (31) 9975-6657, representada neste ato pelo Sr(a). CONRADO AUGUSTO ABRAHÃO DA MATTA, C.P.F. n° 080.802.876-60.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00214	ROÇADEIRA A GASOLINA 2 TEMPOS	UNIDADE	8.00	1.299,580	10.396,64
	Roçadeira a gasolina 2 tempos potência de 5 HP				
				VALOR TOTAL R\$	10.396,64

TV

GUILHERME DE
ATAIDES
RIBEIRO:05210245
101

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE ATAIDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23 13:10:30 -0300

HIDROPLAST INDUSTRIA
E COMERCIO
LTDA:69939239000128

Assinado de forma digital por
HIDROPLAST INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:53:51 -0300'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



Empresa: WG SOLUTION INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA; C.N.P.J. nº 37.902.157/0001-12, estabelecida à RUA JOSE DO PATROCINIO, 263, (11) 98083-9127, representada neste ato pelo Sr(a). WAGNER BRUNO SANTANA DO NASCIMENTO, C.P.F. nº 402.903.008-43.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00307	MOTOR DE 0,75 CV DE II POLOS TRIFÁSICO	UNIDADE	11.00	1.199,990	13.199,89
	Motor de 0,75 CV de II Polos Trifásico				
00308	MOTOR DE 1,5 CV DE II POLOS TRIFÁSICO	UNIDADE	9.00	1.699,990	15.299,91
	Motor de 1,5 CV de II Polos Trifásico				
00309	MOTOR DE 2 CV DE VI POLOS TRIFÁSICO	UNIDADE	9.00	1.699,990	15.299,91
	Motor de 2 CV de VI Polos Trifásico				
00310	MOTOR DE 25 CV DE VI POLOS TRIFÁSICO	UNIDADE	5.00	8.999,990	44.999,95
	Motor de 25 CV de VI Polos Trifásico				
00311	MOTOR DE 30 CV DE VI POLOS TRIFÁSICO	UNIDADE	4.00	14.999,990	59.999,96
	Motor de 30 CV de VI Polos Trifásico				
00312	MOTOR DE 50 CV DE VI POLOS TRIFÁSICO	UNIDADE	4.00	19.999,990	79.999,96
	Motor de 50 CV de VI Polos Trifásico				
00313	MOTOR DE 60 CV DE VI POLOS TRIFÁSICO	UNIDADE	3.00	38.999,990	116.999,97
	Motor de 60 CV de VI polos Trifásico				
00314	MOTOR DE 75 CV DE VI POLOS TRIFÁSICO	UNIDADE	3.00	44.999,990	134.999,97
	Motor de 75 CV de VI Polos Trifásico				
00315	MOTOR DE 100 CV DE VI POLOS TRIFÁSICO	UNIDADE	3.00	48.999,990	146.999,97
	Motor de 100 CV de VI Polos Trifásico				
00316	MOTOR DE 150 CV DE VI POLOS TRIFÁSICO	UNIDADE	3.00	89.999,990	269.999,97
	Motor de 150 CV de VI Polos Trifásico				
00317	MOTOR DE 175 CV DE VI POLOS TRIFÁSICO	UNIDADE	3.00	89.999,990	269.999,97
	Motor de 175 CV de VI Polos Trifásico				
00318	MOTOR DE 250 CV DE VI POLOS TRIFÁSICO	UNIDADE	2.00	138.999,990	277.999,98
	Motor de 250 CV de VI Polos Trifásico				
00319	MOTOR DE 500 CV DE VI POLOS 440	UNIDADE	2.00	209.999,990	419.999,98
	Motor de 500 CV de VI Polos 440				
				VALOR TOTAL R\$	1.865.799,39

Empresa: ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 41.950.966/0001-77, estabelecida à SAAN, QD 03, LOTE 560/580, LOJA 02, ZONA INDUSTRIAL, Brasília DF, (61) 98305-4066, representada neste ato pelo Sr(a). GUILHERME DE ATAÍDES RIBEIRO, C.P.F. nº 052.102.451-01.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00347	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 1000 KVA	UNIDADE	1.00	219.999,990	219.999,99
	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 1000 KVA 13.8 KV 254/440V				
	TAP EXTERNO				
				VALOR TOTAL R\$	219.999,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na

GUILHERME DE
ATAÍDES
RIBEIRO:05210
245101

Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE ATAÍDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23
13:10:57 -03'00'

TV

HIDROPLAST
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:69939239000128

Assinado de forma digital por
HIDROPLAST INDUSTRIA E
COMERCIO LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:53:40 -03'00'



íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- a) Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- b) Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/2021.
- c) Prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

Parágrafo segundo: caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo terceiro: as aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 1º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

Parágrafo quarto: o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 1º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Parágrafo quinto: ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Parágrafo sexto: após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: o pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:



EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8.2024-019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa moratória de **1%** (um por cento) sobre o valor dos produtos não entregues por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 30 dias de atraso a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

III - multa compensatória de **30%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro: ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **3 (três)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo segundo: as sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo terceiro: se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo quarto: as penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas na Seção V da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo primeiro: o preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

TV



II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo primeiro: os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de fornecimento, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

- **Por iniciativa da Administração, quando:**

- Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;



- Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
 - Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
 - Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
 - Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
- **Automaticamente:**
- Por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - Quando não restarem fornecedores registrados;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 8.2024-019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133, de 1º abril de 2021 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCURUÍ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

TUCURUÍ-PA, 16 de Julho de 2024

SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ
C.N.P.J. nº 11.190.946/0001-84
CONTRATANTE

GUILHERME DE
ATAIDES
RIBEIRO:0521024
5101
Assinado de forma
digital por GUILHERME
DE ATAIDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23
13:15:25 -03'00'

TV

HIDROPLAST
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:69939239000128
Assinado de forma digital por
HIDROPLAST INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:52:12
-03'00'

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ



R E DA SILVA RUIVO
LTDA:35757861000
101

Assinado de forma digital por R E
DA SILVA RUIVO
LTDA:35757861000101
Dados: 2024.07.17 09:17:41 -03'00'

R E DA SILVA RUIVO LTDA
C.N.P.J. nº 35.757.861/0001-01
CONTRATADO

HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:69939239000128

Assinado de forma digital por HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO
LTDA:69939239000128
Dados: 2024.07.17 09:51:59 -03'00'

HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
C.N.P.J. nº 69.939.239/0001-28
CONTRATADO

CONRADO AUGUSTO ABRAHAO
DA MATTA:08080287660

Assinado de forma digital por CONRADO
AUGUSTO ABRAHAO DA
MATTA:08080287660
Dados: 2024.07.18 09:12:48 -03'00'

À FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
C.N.P.J. nº 36.489.366/0001-13
CONTRATADO

Documento assinado digitalmente



WAGNER BRUNO SANT ANA DO NASCIMENTO
Data: 24/07/2024 18:44:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WG SOLUTION INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.902.157/0001-12
CONTRATADO

GUILHERME DE ATAIDES
RIBEIRO:05210245101

Assinado de forma digital por
GUILHERME DE ATAIDES
RIBEIRO:05210245101
Dados: 2024.07.23 13:16:31 -03'00'

ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
C.N.P.J. nº 41.950.966/0001-77
CONTRATADO